

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Solicita que o Governo Estadual adote medidas, urgentemente, para a aplicação massiva de testes para o COVID-19; a realização de campanha institucional massiva orientando a importância do uso de máscaras não profissionais; e a ampliação do número de leitos em unidades de tratamento intensivo (UTIs), devidamente acompanhados de equipamentos necessários, medicamentos e profissionais habilitados para seu manejo adequado.

A signatária, com base nos artigos 205/207 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconhece o estado de calamidade pública no Brasil;

- o Decreto Legislativo nº 18.832, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no Estado de Santa Catarina;

- a Portaria nº 454 do Ministério da Saúde, de 20 de março de 2020, declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19);

- as medidas adotadas pelo Governo do Estado para suspender, temporariamente, várias atividades;

- são necessárias um conjunto de medidas interligadas, pois medidas isoladas são insuficientes para o enfrentamento do COVID-19;

-além das medidas já adotadas pelo Governo do Estado, são necessárias outras medidas, entre as quais estão a aplicação massiva de testes para o COVID-19, campanha institucional massiva orientando a importância do uso

de máscaras não profissionais, e ampliação do número de leitos em unidades de tratamento intensivo (UTIs), necessariamente acompanhada de estrutura física (bombas de infusão de medicamentos, equipamentos de proteção individual,...), medicamentos (sedativos, antibióticos, drogas vaso-ativas,...) e de profissionais da área da saúde habilitados para o bom funcionamento disso tudo; e

- as medidas supracitadas tem a necessidade aplicação urgente, pois a morosidade pode implicar num agravamento da situação dessa pandemia em nosso Estado.

Requer o encaminhamento de **Indicação** ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, com o seguinte teor:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovando proposição da Deputada Luciane Carminatti, solicita que o Governo Estadual adote medidas, urgentemente, para a aplicação massiva de testes para o COVID-19; a realização de campanha institucional massiva orientando a importância do uso de máscaras não profissionais; e a ampliação do número de leitos em unidades de tratamento intensivo (UTIs), devidamente acompanhados de equipamentos necessários, medicamentos e profissionais habilitados para seu manejo adequado. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.”

Sala das Sessões,



Deputada Luciane Carminatti